



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP



ATA

Aos dois dias do mês julho de 2025 às 16h 10 min. iniciou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, , MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL** . A presidente inicia a reunião ordinária. A secretária executiva justifica a falta das conselheiras **LAÍS CAMARA DA ROCHA**, que precisou atender um compromisso pessoal e conselheira **VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO** informou que esqueceu da reunião. A conselheira Lidiane justifica a falta das Conselheiras **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA e ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA**, que estavam atendendo necessidades de seu setor de trabalho na SME (Secretaria Municipal de Educação). **Leitura da ata do dia 24/06:** Aprovada após correção do penúltimo parágrafo. **Leitura da ata do dia 18/06:** Aprovada após correção da pagina 16, trocar 5 votos para 6 votos. **Leitura do Ofício nº1121/25/SME:** A presidente faz a leitura do ofício para ciência do colegiado, em seguida a presidente coloca em votação a solicitação do SEPE de acrescentar uma cadeira exclusiva no CME (conselho Municipal de Educação), As conselheiras Juliana, Mabiane, e Licila votam favorável a solicitação, as conselheiras Lidiane, Cristiane, Antônio, Carla e Rachel contra a solicitação. Diante do exposto a presidente coloca a votação que seja acrescentada uma cadeira para sindicatos de servidores da área da educação, o colegiado aprova por unanimidade. A presidente fica responsável por fazer ofício resposta ao secretário. **Regimento Interno (continuação):** Art. 4º Parágrafo V, Acrescentar: Ficando os demais membros convocados ao assessoramento da comissão no dia da eleição. Art.16 Parágrafo I suprimir, Art. 17 No caso de perda de mandato do conselheiro, com base no artigo 16 parágrafo II será convocado o suplente, para tomar as providências necessárias a substituição na forma da legislação em vigor. Art. 16 parágrafo II modificar 3 (três) faltas consecutivas para 4 (quatro) e 6 (seis) alternadas para 8. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 17h 36min.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – CPLN



ATA

Aos nove dias do mês de julho de 2025 às 16h 15 min., iniciou a reunião ordinária da CPLN- Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, JULIANA FERRE SULIANO VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO E LAIS CÂMARA DA ROCHA.** A presidente inicia a reunião com a seguinte Pauta: **Deliberação de Autorização de funcionamento de Escola Pública (Continuação Capítulo II):** Capítulo II Ensino Fundamental I e II : **Art. 8º:** A oferta do ensino fundamental é obrigatória no sistema municipal de Ensino com matrícula para todas as crianças que tiverem 06 anos de idade completos até 31 de março do ano da matrícula. **Art. 9º:** Na rede municipal de educação de Mangaratiba anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental, terão como norteadores das políticas educativas e das ações pedagógicas os seguintes princípios Éticos, Políticos e Estéticos. **Art.10:** Ensino Fundamental será ofertado em : I- Anos Iniciais, II- Anos Finais, III-EJA (Educação de Jovens, Adultos e Idosos). A presidente convoca reunião extraordinária para próxima segunda-feira dia 14 de julho às 15h. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 17h 5 min.

Responsável pela ata

Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

Licila Dantas Sales da Fonseca	
Juliana Ferre Suliano	
Mabiane Rodrigues O. da Silva	
Ariane Rossane de Oliveira	
Laís Câmara da Rocha	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – CPLN



ATA

Aos quatorze dias do mês de julho de 2025 às 15h 15 min., iniciou a reunião ordinária da CPLN- Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO E LAIS CÂMARA DA ROCHA.** A presidente inicia a reunião com a seguinte Pauta: **Leitura da ata do dia 09/07: Aprovada. Deliberação de Autorização de funcionamento de Escola Pública (Leitura Geral):** Durante a leitura o colegiado fez as seguintes alterações: Trocar Instituições privadas para Instituições públicas; Acrescentar as considerações a Resolução nº4/2010; Suprimir o parágrafo Único do Art. 2º. Art. 3º I Acrescentar idade inicial ofertada; Art. 4ºI substituir 4 (quatro) meses por 6 (seis) meses; Capítulo II, trocar o título para: Ensino Fundamental Anos iniciais e Anos Finais; Art.8º A oferta do Ensino Fundamental é obrigatória no Sistema Municipal de Ensino com matrícula para todas as crianças que tiverem 6 anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano que ocorrer matrícula; Art. 9º Acrescentar definição de : Éticos, Políticos e Estéticos; Capítulo III: Dos Objetivos e das Etapas da Educação Básica. A presidente conselheira Lais se retira às 15h 52 min. Art. 15 Acrescentar EJA; artigo 16: Suprimir; ART 18:Passa a ter a redação referente ao Ensino Fundamental; Art 19 e 20 suprimir; Art.22 ao 29 suprimir; Capítulo VII: Dos Servidores lotados na Unidades Escolares; Art. 30 As instituições públicas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP



ATA

Aos dezesseis dias do mês julho de 2025 às 16h 8 min. iniciou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO, TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA E ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL**. A presidente inicia a reunião ordinária. Conselheira Lidiane precisou se ausentar para atender compromissos de seu Curso de Mestrado. **Leitura da ata do dia 02/06: Aprovada. Leitura da ata do dia 02/07: Aprovada. Leitura dos Ofícios Expedidos nº46/25/CME:** Referente a convocação da Conselheira Suplente Tamires Gonçalves de Moraes Guerra para tomar posse como titular, conforme preconiza o artigo 17 do Regimento Interno; **Ofício nº48/25/CME:** Referente a solicitação de abertura de processo de pagamento de boleto da UNCME no valor de R\$1536,00 (Um mil quinhentos e trinta e seis reais); **Ofício nº49/25/CME:** Referente a solicitação de abertura de processo de pagamento de boleto da UNCME no valor de R\$1216,00 (Um mil duzentos e dezesseis reais); **Ofício nº50/25/CME:** Referente a solicitação do SEPE de acrescentar uma cadeira exclusiva no CME; **Posse da Conselheira Tamires:** A presidente deseja boas-vindas a conselheira em nome do colegiado e a declara empossada. Denúncia recebida através de email no dia 01/07: A presidente faz a leitura da denúncia para ciência e manifestação do colegiado que delibera pelo arquivamento da denúncia por entender que a mesma é improcedente, tendo em vista que o fato de ser conselheira não desqualifica como mãe de aluno, funcionária da Unidade e cidadã qualidade estas que lhe asseguram o direito e dever em se manifestar diante de ações que julgue arbitrária. **Regimento Interno (continuação):** Capítulo VII Artigo 19: Substituir parecer por nota técnica; Artigo 20: Alterar deverá por terá o direito; Artigo 24: Estudar e acrescentar os Incisos I, II, III definição de parecer, deliberação e resolução, explicar quando usar cada instrumento; Artigo 28: Substituir parecer e resoluções por atas aprovadas; **Fala da Presidente:** A presidente leva para o conselho apreciar a possibilidade de encaminhar ofício ao Secretário Municipal de Educação que seja informado quais medidas aplicadas diante do fato ocorrido na Escola Municipal Coronel Moreira da Silva, o colegiado



ATA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2025 às 16 h 25 min., iniciou a reunião da Comissão de Análise de Recurso da Conselheira Eliane Maia Miranda Moreira, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA E JULIANA FERRE SULIANO**. A presidente do CME Conselheira Juliana inicia a reunião: A pauta foi: **Procedimento para Análise da Defesa**: As conselheiras após refazer a leitura da Defesa da conselheira solicitam a secretária executiva levantamento das atas de janeiro 2025 à 02 de julho de 2025 e cópia do ofício que solicita a alteração da portaria do CME. Em seguida elaboraram checklist do procedimento. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 17h30min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

LAÍS CAMARA DA ROCHA	
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	
JULIANA FERRE SULIANO	



ATA

Aos trinta dias do mês de julho de 2025 às 9 h 20 min., iniciou a reunião ordinária do Câmara de Educação Básica – CEB, estavam presentes as seguintes Conselheiras(os): **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, RACHEL MARTINS BARRAL E CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS.** A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Leitura da ata do dia 25/06:** Aprovada. **Deliberação EJA (continuação):** Leitura e discussão da Resolução do CNE/CEB nº 06 de 17/07/2025 que altera a Resolução CNE/CEB nº 03 de 08/04/2025 que Institui Diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e adultos EJA, após leitura o colegiado verificou que o artigo 18 foi acrescido do artigo 18 A, que dispõem sobre período de transição entre atuais modalidades de oferta e organização da EJA, Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h16min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	<i>Lidiane Hilário da Conceição</i>
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	<i>Antônia Luciana dos Santos Vidal</i>
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	<i>Tamires Gonçalves de Moraes Guerra</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>Carla Meire Rodrigues de Campos</i>
CRISTIANE DOS S. PEREIRA DE FREITAS	<i>Cristiane dos S. Pereira de Freitas</i>
RACHEL MARTINS BARRAL	<i>Rachel Martins Barral</i>